



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



Convenção do  
Patrimônio  
Mundial



Centro Regional de  
Formação em Gestão do Patrimônio  
sob os auspícios da UNESCO



## **Chamada Pública de seleção de candidatos ao 1º Curso de capacitação para gestores de bens culturais**

O Centro Regional de Capacitação em Gestão do Patrimônio - Centro Lucio Costa - CLC, Centro de Categoria 2 sob os auspícios da UNESCO, vinculado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN, sediado no Palácio Gustavo Capanema, Rua da Imprensa, 16, sala 901, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, torna pública a seleção de candidatos para o *1º Curso de capacitação para gestores de bens culturais*, a ser realizado em 2016, no âmbito de sua Região de Abrangência, que engloba os países de línguas portuguesa e espanhola da América do Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela) e de língua portuguesa da África e Ásia (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe e Timor Leste).

O Centro Lucio Costa tem entre seus objetivos a pesquisa, a capacitação e a difusão de conhecimentos em gestão do Patrimônio Cultural, com vistas à ampliação das possibilidades de atuação de profissionais e instituições que lidam com a preservação de bens culturais em sua Região de Abrangência.

As atividades do Centro são orientadas por um Programa de Formação que tem como princípios o intercâmbio de informações, a cooperação entre profissionais e pesquisadores da área e a troca de experiências na preservação do patrimônio, sobretudo no âmbito da gestão do Patrimônio Mundial e da Humanidade. O Programa foi estruturado para que o CLC seja um centro de referência, com base no desenvolvimento de ações em torno da produção de conhecimento e da formação de uma rede colaborativa entre profissionais, pesquisadores e instituições voltadas para a preservação do patrimônio cultural nos países da Região, e com os parceiros da UNESCO.

### **1. OBJETIVOS**

**1.1.** - Contribuir para o fortalecimento de capacidades de profissionais que atuem no campo do Patrimônio Cultural, de forma interdisciplinar, considerando a diversidade e

particularidades dos contextos históricos, políticos, jurídicos, tecnológicos, econômicos e sociais de cada país da Região de Abrangência do CLC ;

**1.2.** - Fortalecer as capacidades profissionais para uma gestão qualificada por meio de abordagens críticas que possam se refletir em práticas eficazes de preservação e gestão patrimonial;

**1.3.** - Contribuir para análises de demandas e experiências nas quais se operacionalizam conceitos estruturantes do campo do Patrimônio, cuja utilização recorrente tem dado sentido aos processos de atribuição de valor, posturas e decisões técnicas, formulação de políticas públicas, instrumentos de preservação e salvaguarda, procedimentos e práticas de gestão;

**1.4.** - Favorecer a formulação de análises críticas e a produção de diagnósticos a respeito dos diferentes aspectos da preservação e gestão do Patrimônio Mundial e da Humanidade;

**1.5.** - Fomentar a produção de dados que permitam informar o estado da arte ou ilustrar o panorama da preservação e gestão do patrimônio cultural na Região;

**1.6.** - Favorecer a participação de profissionais de diferentes nacionalidades e culturas com o objetivo de promover a troca de experiências e facilitar a criação e manutenção de redes colaborativas que contribuam para a difusão das informações e a interação entre os países da Região;

**1.7.** - Contribuir para o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos com as instituições de origem dos participantes em relação aos trâmites, estratégias e soluções possíveis na gestão de bens patrimoniais.

## **2. OBJETO**

Por meio da presente Chamada Pública, o CLC divulga a realização do processo seletivo de candidatos para participar do *1º Curso de capacitação para gestores de bens culturais* para os países da Região, entendida como os países de línguas oficiais portuguesa e espanhola da América do Sul e de língua portuguesa da África e Ásia, a ser realizado em 2016, conforme as especificações constantes neste Edital.

## **3. VAGAS**

**3.1.** Pela presente Chamada Pública o CLC oferecerá até 25 (vinte e cinco) vagas para o *Curso*, distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) vagas para cada um dos países que já tenham aderido ao CLC (Brasil, Cabo Verde, Chile, Colômbia, Equador, Moçambique,

Peru e Uruguai) e 1 (uma) vaga para cada um dos demais países da Região (Angola, Argentina, Bolívia, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Paraguai, Venezuela, São Tomé e Príncipe e Timor Leste).

**3.2.** O CLC se reserva o direito de não preencher o número de vagas oferecidas caso os projetos apresentados não sejam considerados relevantes para os objetivos do *Curso* e não sejam aprovados no processo seletivo.

**3.3.** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas aos países, o CLC se reserva o direito de redistribuí-las em favor de projetos considerados relevantes, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no processo seletivo e o total ofertado.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

4.1. Profissionais de instituições públicas, responsáveis por políticas e/ou ações de preservação e/ou de gestão de bens culturais, e também funcionários ou representantes de instituições privadas, sem fins lucrativos, que atuem na área do Patrimônio Cultural e, ainda, pesquisadores de universidades interessados no tema, nos países da Região de Abrangência do CLC.

4.2. Espera-se que, ao final do *Curso*, os participantes sejam capazes de elaborar reflexões críticas sobre a gestão do Patrimônio Cultural; atuar na gestão de bens culturais por meio de instrumentos eficazes e participativos, que possibilitem o compartilhamento com as comunidades envolvidas; e, também, entender os problemas relativos ao campo do patrimônio em geral e, mais especificamente, aqueles que tangem as peculiaridades dos países que compõem a região de abrangência do CLC, propondo soluções e estratégias.

#### **5. DURAÇÃO**

5.1. O *Curso* terá duração de 4 (quatro) meses, e é constituído de 2 (dois) módulos, sendo 1 (um) módulo presencial, realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Brasil, e 1 (um) módulo a distância desenvolvido com os participantes nos respectivos países de origem.

#### **6. DOS REQUISITOS**

##### **6.1 Os candidatos devem:**

- a) Ter nacionalidade de país da Região (Argentina, Angola, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Chile, Colômbia, Equador, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Paraguai, Peru, São Tomé e Príncipe, Timor Leste, Uruguai, Venezuela);

- b) Possuir curso de graduação (nível superior);
- c) Atuar em instituição pública ou privada sem fins lucrativos, dedicada à gestão de bens culturais e/ou ser pesquisador da área do Patrimônio Cultural e/ou ser ligado a alguma universidade, no país de origem;
- d) Ter disponibilidade para participação integral no Módulo 1 (presencial), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 07 novembro e 03 de dezembro de 2016.

## **6.2 Não será aceita a participação de candidatos:**

- a) que tenham pendências com o CLC, IPHAN ou UNESCO relativas a relatórios técnicos, produtos e prestação de contas decorrentes de outros projetos;
- b) que tenham sido selecionados e/ou estejam participando de outra Chamada Pública promovida simultaneamente pelo CLC.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **7.1 DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.1** As inscrições para participar do *Curso* serão realizadas somente via endereço eletrônico: [rede.centroluciocosta@iphan.gov.br](mailto:redes.centroluciocosta@iphan.gov.br)

**7.1.2** Para a realização da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de documento de identificação ou passaporte, que comprove a nacionalidade;
- c) Cópia de um documento que comprove o local de residência;
- d) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Currículo do candidato (no formato PDF);
- f) Cópia dos documentos que comprovem as informações e atividades especificadas no currículo;
- g) Carta de Anuência emitida pela Instituição de origem do candidato (no formato PDF), contendo:
  - declaração do interesse da instituição na participação do profissional no *Curso* e no desenvolvimento da Proposta de Trabalho apresentada;
  - garantia de manutenção do vínculo do profissional com a instituição durante sua participação no *Curso*;

- compromisso da liberação do profissional para participar do Módulo 1 (presencial), com duração de 27 (vinte e sete) dias, organizado pelo CLC entre os dias 07 de novembro e 03 dezembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro;
- h) Carta com Exposição de Motivos (no formato PDF) redigida pelo candidato justificando sua candidatura ao *Curso*;
- i) Proposta de Trabalho (no formato PDF), em língua portuguesa ou espanhola, e de acordo com as seguintes orientações:
  - A Proposta de Trabalho deve ser apresentada em, no máximo, 20 (vinte) laudas, folha em tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), em espaço 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12, margem superior 2,5, margem inferior 2,5, esquerda 3,0 e direita 3,0; nota de pé de página com fonte em tamanho 10 e com espaçamento simples;
  - A Proposta de Trabalho deve conter as seguintes seções: 1 - **Resumo** (máximo de 20 linhas); 2 - **Introdução e Justificativa(s)**; 3 - **Objetivos** com indicação do alcance do projeto (internacional, nacional, regional ou local, apresentando o contexto no qual o trabalho escolhido se desenvolverá); 4 - **Referencial teórico-metodológico**, com análise da bibliografia pertinente ao tema de trabalho proposto e plano de desenvolvimento; 5 - **Fontes** de pesquisa e Método de desenvolvimento do trabalho; 6 - **Cronograma** detalhado de atividades, considerando o calendário estabelecido pelo Edital; 7 - **Bibliografia** geral.

**7.1.3** Com exceção dos documentos solicitados em formato PDF, todos os outros documentos poderão ser encaminhados também nos formatos JPEG ou PNG.

**7.1.4** Os documentos, ao serem digitalizados, deverão ser identificados e nomeados conforme seu tipo (Exemplos: identidade, currículo, comprovante de residência etc.).

## **7.2 DAS COMISSÕES**

### **7.2.1 Comissão de Seleção**

Composta por representantes do CLC, do IPHAN, da UNESCO, do Centro Patrimônio Mundial-CPM e de outros especialistas com notório conhecimento na área, será responsável pela verificação da documentação encaminhada pelos candidatos e pela avaliação e seleção das Propostas de Trabalho apresentadas.

### **7.2.2 Comissão de Acompanhamento e Avaliação**

Composta por representantes do CLC, do IPHAN, da UNESCO, do Centro Patrimônio Mundial-CPM e de outros especialistas com notório conhecimento na área, será

responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da Proposta de Trabalho, avaliação dos Relatórios de Atividades e do Trabalho de Conclusão (TCC).

### **7.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.3.1.** O processo de verificação documental e homologação das inscrições será conduzido pela Comissão de Seleção.

**7.3.2.** É facultado à Comissão de Seleção promover ou determinar diligências destinadas à comprovação e/ou correção das informações constantes da documentação apresentada pelo candidato, obedecendo aos prazos de vigência das inscrições estabelecidos na presente Chamada Pública.

**7.3.3** Caso a Comissão de Seleção solicite a comprovação e/ou correção da documentação e das informações apresentadas, o candidato deverá realizar nova inscrição, respeitando os prazos estabelecidos na presente Chamada Pública.

**7.3.4** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada válida a última.

**7.3.5** O candidato que enviar toda a documentação necessária e atender aos requisitos deste Edital terá a sua inscrição homologada, e estará apto a participar da etapa subsequente do processo seletivo referente à seleção e classificação das propostas de trabalho.

**7.3.6** A lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no sítio eletrônico do CLC/IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/clc>).

### **7.4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**7.4.1** Essa etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise e avaliação dos seguintes documentos:

- a) Carta de Exposição de Motivos;
- b) Carta de Anuência;
- c) Documentação comprobatória do Currículo;
- d) Proposta de Trabalho.

- A Comissão de Seleção analisará tecnicamente as Propostas de Trabalho considerando ainda os critérios de clareza e coerência textual, metodologia, pertinência e relevância da proposta, das fontes identificadas e da indicação das etapas para o seu desenvolvimento.

- Serão selecionados os candidatos que apresentem Propostas de Trabalho referentes à preservação e gestão do Patrimônio Cultural nos países da Região, que favoreçam a construção de análises críticas, produção de diagnósticos e decisões técnicas e que contribuam para a formulação de políticas públicas e de instrumentos de preservação e salvaguarda.

**7.4.2** A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio eletrônico do CLC/IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/clc>).

## 7.5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATAS
Inscrições dos candidatos	10 de junho a 24 de julho de 2016
Avaliação documental	25 a 27 de julho de 2016
Homologação e divulgação das inscrições válidas	27 de julho de 2016
Seleção das Propostas de Trabalho	27 de julho até 31 de agosto de 2016
Divulgação dos resultados	31 de agosto de 2016
Início das atividades	7 de novembro de 2016

## 8. DO CURSO

### 8.1 MÓDULOS DE ATIVIDADES

MÓDULOS DO 1º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DE BENS CULTURAIS			
	Atividades	Local	Duração
<b>Módulo 1</b>	Sessões temáticas, apresentações e visitas técnicas	Rio de Janeiro - Brasil	1 mês
<b>Módulo 2</b>	Elaboração do trabalho de conclusão do curso (TCC)	País de origem do participante	3 meses

**8.1.1** As atividades do **Módulo 1** (presencial) serão realizadas de segunda a sábado, das 9:00 às 18:00 h, no período de 27 (vinte e sete) dias entre os dias 07 de novembro e 03 dezembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro - Brasil, prioritariamente, na sede do CLC, situado à Rua da Imprensa nº 16, Centro, e eventualmente, em outras unidades do IPHAN e instituições culturais.

**8.1.1.1.** O participante deverá ter, obrigatoriamente, o mínimo de 90% de presença no Módulo 1 (presencial), para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso.

**8.1.1.2.** As sessões temáticas do Módulo 1 (presencial) terão tradução simultânea (português/espanhol).

**8.1.1.3.** As sessões temáticas e os temas estruturantes previstos no Programa de Formação do Centro Lucio Costa estão elencados no Anexo II. A grade final das sessões temáticas somente será definida após a seleção dos candidatos que concorrerem a esta Chamada Pública, para objetivamente, atender às questões demandadas pelos temas e propostas de trabalho apresentados pelos mesmos.

8.1.1.4. O CLC custeará as despesas com passagens e auxílio financeiro de estadia e alimentação, dos participantes do *Curso*, no Módulo 1 (presencial), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

8.1.1.5. Os participantes estrangeiros deverão se informar sobre a obrigatoriedade de visto de entrada em território brasileiro, e providenciar, em tempo hábil, documento concedido pelas representações diplomáticas e consulares do Brasil, no exterior, que possibilite seu ingresso e estada no país durante o período de realização do Módulo 1 (presencial).

**8.1.2** O **Módulo 2** (a distância) terá duração de 3 (três) meses. Durante esse módulo o participante deverá participar das atividades previstas e desenvolver o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

## **9. DOS PRODUTOS**

**9.1.** Produto 1: Relatório de Atividades contendo adequação da Proposta de Trabalho, analisando e incorporando as discussões e sugestões resultantes das atividades realizadas no Módulo 1 (presencial).

**9.1.1.** O relatório, obrigatoriamente em língua portuguesa ou espanhola, deve ser encaminhado em formato PDF, via endereço eletrônico [redes.centroluciocosta@iphan.gov.br](mailto:redes.centroluciocosta@iphan.gov.br), respeitando os prazos estabelecidos.

**9.2** Produto 2: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) contendo o desenvolvimento da Proposta de Trabalho, incluindo resultados e perspectivas para a gestão do bem enfocado. Por meio do TCC o participante deverá demonstrar como chegou aos resultados apresentados, considerando a experiência vivenciada em sua rotina institucional e profissional, relacionando-as aos conteúdos teóricos e metodológicos apreendidos nas sessões temáticas, visitas técnicas e leituras nos Módulos.



**9.2.1** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser textual (artigo, monografia etc.) ou não (por exemplo, desenhos, vídeos, banco de dados etc.).

**9.2.1.1** No caso de TCC em formato textual, deverá ser apresentado da seguinte forma:

a) folha em tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), em espaço 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12, margem superior 2,5, margem inferior 2,5, esquerda 3,0 e direita 3,0; nota de pé de página com fonte em tamanho 10 e com espaçamento simples.

b) O TCC deverá conter as seguintes seções: 1 – **Sumário**; 2 - **Listas** de ilustrações, de abreviaturas e siglas e símbolos (opcional); 3 - **Resumo** na língua oficial do país de origem e na língua portuguesa; 2 - **Introdução**; 3 – **Desenvolvimento do Trabalho** em capítulos; 4 – **Considerações Finais**; 5 - **Bibliografia** geral; 6 – **Glossário** (opcional); 7 – **Apêndice** (s) (opcional); 8 – **Anexo** (s) (opcional).

**9.2.2.** No caso de TCC em formato não textual, o autor deverá incluir um memorial descritivo, apresentando da seguinte forma:

a) com no mínimo 5 (cinco) laudas, folha em tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), em espaço 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12, margem superior 2,5, margem inferior 2,5, esquerda 3,0 e direita 3,0; nota de pé de página com fonte em tamanho 10 e com espaçamento simples.

b) incluindo, obrigatoriamente, delimitação do tema investigado, delimitação espaço-temporal, objetivos do trabalho, considerações finais.

**9.2.3** Todos os TCC deverão ser desenvolvidos visando um amplo compartilhamento e divulgação na Região de abrangência do CLC.

## **10. PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)**

Os Produtos deverão ser entregues de acordo com a tabela abaixo:

<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS DE ENTREGA</b>
<b>Relatório de Atividades do Módulo 1</b>	<b>15 de janeiro 2017</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b>	<b>15 de março 2017</b>

## **11. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**11.1** O acompanhamento técnico do desenvolvimento das atividades dos participantes será realizado, mediante análise dos produtos, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

**11.2** Caso haja exigências de adequação do Produto 1 (Relatório de atividades) os participantes deverão realizar as alterações solicitadas para nova avaliação, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de envio das exigências feitas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

**11.3** Caso haja exigências de adequação do Produto 2 (Trabalho de Conclusão de Curso), os participantes deverão realizar as alterações solicitadas para nova avaliação do produto, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de envio da avaliação feita pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

**11.4** Após o recebimento dos produtos revistos, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento irá deliberar sobre a aprovação ou reprovação dos mesmos.

## **12. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

**12.1** Será concedido o Certificado de participação de curso semipresencial àqueles que atingirem uma média de 70 pontos na nota final do *Curso*.

**12.2** A nota final do curso será composta por três elementos:

- a) Participação durante Módulo 1 (presencial): até 20 pontos;
- b) Relatório de atividades do Módulo 1 (presencial): até 20 pontos;
- c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): até 60 pontos.

**12.3.** O participante deverá ter, obrigatoriamente, o mínimo de 90% de presença no Módulo 1 (presencial), para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso.

**12.4.** O não atendimento às exigências para aprovação do Relatório de Atividades e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) implicará na não emissão do Certificado de conclusão do Curso.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Caso necessário, as comprovações de cumprimento de datas e prazos constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes.

**13.2.** Orientações e informações complementares poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [rede.centroluciocosta@iphan.gov.br](mailto:redes.centroluciocosta@iphan.gov.br)

**13.3.** Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) farão parte do acervo do CLC e poderão ser publicados, mediante avaliação, no sítio eletrônico do CLC/IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/clc>).

**13.4.** O CLC fica autorizado a divulgar e publicar a produção técnica e científica desenvolvida pelos participantes, respeitando os direitos morais do autor.

**13.5.** Os participantes deverão, a qualquer tempo, fazer referência ao CLC/IPHAN nos trabalhos publicados e apresentados em seminários, congressos e outros eventos, em decorrência das atividades desenvolvidas durante o *1º Curso de capacitação para gestores de bens culturais*.

**13.6.** Os produtos e subprodutos resultantes dos projetos selecionados e desenvolvidos no âmbito do *Curso* poderão ser total ou parcialmente indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pelo CLC/IPHAN em trabalhos, publicações (internas ou externas, passíveis ou não de comercialização), cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, inclusive por meio da mídia, mediante a inclusão do respectivo crédito, sem que caiba ao autor direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

**13.7.** Os candidatos que não cumprirem os itens exigidos neste Edital, em qualquer das etapas/fases, serão automaticamente, desclassificados ou desligados do *Curso*.

**13.8.** O CLC reserva-se o direito de decidir sobre todos os casos omissos neste Edital;

**13.9.** Os prazos deste Edital poderão ser alterados, por motivo de força maior, sendo reeditados os novos prazos publicados no sítio eletrônico do IPHAN (<http://portal.iphan.gov.br/clc>).

## Anexo I

### Ficha de Inscrição

#### DADOS PARA INSCRIÇÃO NO 1º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DE BENS CULTURAIS

##### INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE

Nome Completo:

E-mails:

Data de Nascimento:

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Nacionalidade:

Documento de identidade ou Passaporte nº

Endereço:

CEP/Caixa Postal

Cidade/Estado:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Escolaridade: Superior de Graduação completo ( ) Especialização ( ) Mestrado ( )

Doutorado ( )

Curso de formação:

##### INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Nome:

Instituição: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privada s/fins lucrativos  
( ) Universidade

E-mails:
Site:
Endereço:
CEP/Caixa Postal:
Cidade/Estado:
Telefone fixo:                      Telefone celular:
Desde quando trabalha na instituição:
Cargo:
Principal dificuldade encontrada no seu trabalho: enumere por grau de dificuldade (0- muito fácil, 1 – fácil, 2 - difícil e 3 – muito difícil) ( ) legislação ( ) elaboração de projetos ( ) planejamento ( ) gestão ( ) instrumentos de fomento/sustentabilidade ( ) prestação de contas ( ) comunicação ( ) Outros. Quais?
Skype:
Facebook:
Twitter:

## Anexo II

### SESSÕES TEMÁTICAS DO MÓDULO 1 (PRESENCIAL) – TEMAS ESTRUTURANTES

<b>1º Eixo temático: <i>Conhecimento</i></b>	
<b>Habilidades e competências:</b> Com este primeiro Eixo, espera-se que o profissional seja capaz de <b>analisar de forma crítica os valores atribuídos aos bens culturais com os quais lida, bem como de sugerir novas formas de valoração e significação desses bens</b>	
<b>Sessões Temáticas</b>	<b>Conteúdo</b>
Especificidades da gestão no campo do patrimônio	Conceitos de gestão, pensamentos que os orientam, práticas adotadas e sua relação com conceitos, procedimentos e políticas de preservação como estratégias de gestão
Estratégias de valoração	Representatividade, atribuição e reconhecimento de valores, salvaguarda, proteção, chancela
Estado e Políticas públicas	Instituições de preservação; planos e projetos de cultura; ideário, formulações e valores atribuídos aos bens culturais
Construção das diferentes categorias	Patrimônio regional, nacional, mundial e da humanidade; processo de construção de lista indicativa; o conceito de valor universal excepcional, papel das instituições nos processos de reconhecimento
Apropriação e instrumentalização de conceitos estruturantes	Memória, identidade, etnicidade, cidadania, tradições, diversidade cultural
Dimensões material e imaterial do patrimônio	Sentido processual do patrimônio, continuidade e transmissão, educação patrimonial; linguagens, processos criativos, práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas
Relações interculturais	Diversidade cultural e multiculturalismo, relação de grupos sociais com os agentes e instituições de preservação; relações entre patrimônio e meio ambiente
<b>2º Eixo Temático: <i>Planejamento</i></b>	
<b>Habilidades e competências:</b> Com este segundo Eixo, espera-se que o profissional seja capaz de <b>conhecer e problematizar os modelos existentes e trabalhar com diferentes perspectivas sobre a gestão de bens culturais respeitando sua diversidade e necessidades específicas</b>	

Sessões Temáticas	Conteúdo
Normas, instrumentos e metodologias	Instrumentos e métodos de acautelamento de bens materiais e imateriais pelo estado (legislação urbanística, indicação geográfica, inventários, cartografia, diagnósticos, cadastros e salvamentos do patrimônio arqueológico, produção de conhecimento técnico-científico e participação de grupos sociais na preservação)
Instrumentos internacionais	Tipos de documentos internacionais, contexto de elaboração e aplicabilidade, efeitos jurídicos da ratificação e adesão às convenções e recomendações da UNESCO e aos instrumentos de preservação de bens culturais, listas do patrimônio em risco e de salvaguarda urgente, cooperação internacional
Ética na preservação	Função social dos bens culturais, “gestão da transformação”, pressupostos de relatividade, diversidade e alteridade nas práticas de intervenção e conservação e nas relações com os grupos sociais, diálogos e possibilidades de integração entre saberes técnicos e tradicionais, o conceito de autenticidade, integridade, aplicabilidade às Convenções da UNESCO e atualização
Estratégias e instrumentos de gestão pública do patrimônio cultural	Política cultural dos Estados participantes, modelos de políticas culturais, aspectos políticos e jurídicos, direitos culturais
Planejamento financeiro: instrumentos e estratégias	Iniciativas e estratégias de participação público-privada na gestão patrimônio; incentivos fiscais, fundos e fontes de financiamento nacionais e internacionais
Metodologias	Procedimentos para elaboração de programas e projetos

### **3º Eixo Temático: Execução, Acompanhamento e Avaliação**

**Habilidades e competências:** Em relação a este terceiro Eixo, ao final do *Curso*, espera-se que o profissional seja capaz de, a partir do conhecimento do contexto sociocultural dos bens culturais, **planejar, executar e avaliar ações e projetos, desenvolvendo os saberes plurais e estratégicos dos atores envolvidos com a gestão do patrimônio cultural.**

Sessões Temáticas	Conteúdo
Convenções da UNESCO	Procedimentos e metodologias previstos nos documentos internacionais e nos instrumentos de monitoramento (periódico, reativo) das Convenções da UNESCO sobre o patrimônio mundial,

	o patrimônio cultural imaterial e a diversidade cultural; articulação dos atores envolvidos na governança dos documentos internacionais e demais instituições credenciadas para assessoramento sobre as Convenções da UNESCO
As práticas nos Estados participantes	Práticas de execução, acompanhamento e avaliação de planos de ação nos Estados participantes, organismos internacionais
Usos e reconhecimento social do patrimônio	Estratégias de apropriação do patrimônio e desenvolvimento; articulação das políticas de preservação com políticas sociais e de desenvolvimento, com ênfase no desenvolvimento social, ambiental e humano; planejamento urbano e turismo
Metodologias de acompanhamento e avaliação	Procedimentos para a produção de indicadores e relatórios para o campo do patrimônio
Análise e avaliação	Análise da aplicação dos conceitos, categorias e processos do campo do patrimônio nas etapas de planejamento, execução e acompanhamento das ações de gestão dos bens culturais